



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.193, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

Aprova Autorização para execução de obras no "Parque Amazônia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 4 de outubro de 2004, e em conformidade com os autos do Processo n.º 024553/2003-UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a Autorização concedida, em caráter de urgência, pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA) à Prefeitura Municipal de Belém (PMB) para executar obras de infra-estrutura na área denominada "Parque Amazônia", pertencente ao Patrimônio da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de outubro de 2004

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração